



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250314040228**, intitulada **PORTARIA N° 0005/2025 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 14/03/2025 16:04 | **Autorização:** 14/03/2025 16:04 | **Circulação:** 17/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00050, 17/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria n° 05/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca (IPSERB) concede o benefício de Pensão por Morte, a contar de 15 de fevereiro de 2025 (data do óbito), ao Sr. Elisiário Celestino da Costa, na condição de esposo supérstite da ex-servidora pública municipal inativa Sra. Maria Aparecida Oliveira da Costa, aposentada no cargo efetivo de Professora, cujo óbito ocorreu em 15 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal (redação da EC n° 41/2003), nos arts. 8º, I, §1º, 25, II, 26, I e 41 da Lei Municipal n° 461/2006, e nos arts. 4º, §9º e 36, II, da EC 103/2019, conforme Parecer Jurídico n° 05/2025. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250314040228&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:52